



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 4.258, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de março de 2026

“Institui o Programa Municipal de Guarda Responsável de Animais Domésticos no Município de Carapicuíba”.

Anexos

<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/33211/7hsm0vTt1M07-MpV7XYIPburB0g3gK9f.pdf>